PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10112026/ SME/PMR

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICPAL DO ENSINO DE RERIUTABA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação continuada dos profissionais da educação, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a garantia do direito à educação, à aprendizagem, à participação e à inclusão de todos os estudantes, respeitando suas especificidades e necessidades educacionais;

CONSIDERANDO a importância da formação permanente dos profissionais da educação para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a participação e a aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, acompanhar e avaliar as ações referentes ao **Curso de Educação Inclusiva para os Profissionais da Educação de Reriutaba**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Organização, Acompanhamento e Execução do Curso de Educação Inclusiva**, destinado aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Reriutaba.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Nome: Rodrigo Ubaldo de Brito
Cargo/Função: Coordenador Técnico- Educacional

II – **Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:**
Nome: Patrícia de Morais Sousa
Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica do AEE

III- **Representante da Educação Especial:**
Nome: Maria Vanda Ribeiro Martins Lopes
Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica do AEE

Art. 3º Compete à Comissão:

I – planejar e organizar as atividades relacionadas ao Curso de Educação Inclusiva;

II – acompanhar a execução das ações formativas, garantindo o cumprimento do cronograma e dos objetivos estabelecidos;

III – articular-se com os profissionais responsáveis pela formação e com as unidades escolares participantes;

IV – acompanhar a participação e a frequência dos cursistas;

V – apoiar os profissionais da educação durante o desenvolvimento do curso;

VI – promover o diálogo entre os participantes, formadores e Secretaria Municipal de Educação;

VII – acompanhar a realização das atividades propostas e demais ações pedagógicas relacionadas ao curso;

VIII – contribuir para a avaliação dos resultados da formação;

IX – elaborar relatórios, registros e demais documentos necessários à comprovação e ao acompanhamento das atividades desenvolvidas;

X – propor encaminhamentos e ações que contribuam para o fortalecimento das práticas de educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar a colaboração de outros profissionais da educação, especialistas e representantes de instituições parceiras, sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer remuneração adicional, salvo disposição legal específica.

Art. 6º Os membros da Comissão deverão atuar de forma integrada, colaborativa e comprometida com os princípios da educação inclusiva e com a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

Art. 7º A Comissão terá vigência durante o período de execução do Curso de Educação Inclusiva, podendo ser prorrogada ou alterada por ato da Secretaria Municipal de Educação, quando necessário.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reriutaba – Ceará, 10 de Novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LISANDRA LIBERATO MORAIS
Data: 10/11/2026 09:22:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LISANDRA LIBERATO MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Reriutaba – Ceará